



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 162/2013, 9 de setembro de 2013.

Concede Diárias à Secretária Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **ROSELI ROSSO STADLER**, Secretária Municipal de Educação, desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Brasília - DF, para tratar da viabilidade na liberação de ônibus para o transporte escolar, recursos para a obra da Escola São Cristovão e também, a possibilidade de Aditivo Financeiro do PAC II do Bairro União, junto ao FNDE e Ministério da Educação – MEC, nos dias 15 a 18 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 9 de setembro de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal